

02.junho.2021 – 14H00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS – [Petição n.º 218/XIV/2.ª](#) – Para que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) respeite e cumpra as leis nos concursos de projetos de IC&DT e Estímulo ao Emprego Científico Individual - 4.ª Edição

1.ºs peticionários: Professores Mariana Gaio Alves e Romeu Videira, da direção do Sindicato Nacional do Ensino Superior (SNESUP)

Recebidos por: Deputados Eduardo Barroco de Melo (PS, relator da petição) e outros, identificados na [página da Comissão](#).

Assunto: [Petição n.º 218/XIV/2.ª](#) – Para que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) respeite e cumpra as leis nos concursos de projetos de IC&DT e Estímulo ao Emprego Científico Individual - 4.ª Edição

Exposição: O Deputado Eduardo Barroco de Melo (PS), que presidiu à audição, como Deputado relator da petição, cumprimentou os peticionários e lembrou os termos em que a mesma decorreria, nomeadamente no que respeita aos tempos das várias intervenções.

Os peticionários referiram o seguinte, em resumo:

1. Agradeceram a audição dos peticionários, que sabem não ser obrigatória, dado que a petição tem menos de 1.000 subscritores e indicaram que alguns interessados na sua subscrição tiveram dificuldades em se registarem na plataforma das petições o que teve reflexo no número de assinaturas da mesma;
2. Na petição, iniciada no final de 2020, pediram o alargamento do prazo de candidatura ao concurso, para os investigadores prepararem melhor as candidaturas, dado que o confinamento implicou alterações do regime de trabalho dos docentes e investigadores e adaptação das aulas à distância, com consequências àquele nível;
3. Entendem que o concurso em causa não era urgente, pelo que os respetivos prazos deviam ter sido prorrogados;
4. A não prorrogação do prazo do concurso não reconheceu as condições adversas dos investigadores;
5. Questionaram também os critérios do concurso, com condições restritivas, nomeadamente os de bonificação em função da avaliação noutro concurso e o de os investigadores com classificação inferior a 5 não poderem concorrer no concurso posterior;

6. Entendem que esses critérios violam princípios fundamentais, nomeadamente o da igualdade e são inaceitáveis, tendo defendido que todos os investigadores devem poder sempre concorrer e as condições restritivas que foram introduzidas não melhoram o concurso.

Intervieram depois os Deputados Eduardo Barroco de Melo (PS, relator da petição) e Isabel Lopes (PSD), que equacionaram os critérios do concurso e a sua tramitação e colocaram perguntas, nomeadamente sobre o pacto apresentado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Na sequência das questões e observações colocadas pelas Deputadas, os peticionários indicaram o seguinte:

1. O SNESUP tem um processo sobre a revisão do Estatuto dos Bolseiros;
2. No concurso há questões que consideram duvidosas e graves em termos jurídicos e que implicam o afastamento dos investigadores em concursos seguintes, havendo violação da igualdade de oportunidades;
3. As taxas de aprovação dos projetos são muito baixas;
4. A avaliação de desempenho preocupa os investigadores e já apresentaram uma proposta para os docentes e os investigadores não serem prejudicados, não tendo avaliação inferior à que tinham antes da pandemia;
5. As instituições não cumprem a lei, os peticionários remeteram à FCT um pedido de prorrogação do prazo do concurso antes do término do mesmo, em dezembro de 2020 e ao Ministro em janeiro de 2021 e não houve sequência;
6. Os critérios do concurso violam normas constitucionais, nomeadamente da igualdade;
7. A impossibilidade de os investigadores com classificação inferior a 5 concorrerem no futuro é ilegal e de vistas curtas;
8. O pacto apresentado pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior não é concreto, mas concordam com a existência de um pacto para a ciência e a investigação, que obtenha um amplo consenso político.

A gravação áudio da audição está disponível na [página da Comissão](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 02 de junho de 2021

A assessora

Teresa Fernandes